

Ofício nº. 299 de 10/04/2008

Portaria-Conjunta n.º 004/2008 - GP/DG

OS DESEMBARGADORES RAIMUNDO FREIRE CUTRIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO, VICE-PRESIDENTE E SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, E JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os princípios constitucionais da celeridade processual, do acesso à Justiça e da efetividade da prestação jurisdicional;

Considerando a criação de Comarcas, Varas e Juizados Especiais, cujas instalações foram autorizadas pelo Plenário desta Corte, as quais se encontram pendentes de efetivação;

Considerando que o art. 196 da Lei Complementar nº. 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), exige, para a instalação de Comarca, a construção do Fórum e de residência para os juízes;

Considerando que o bom desempenho da prestação jurisdicional depende de condições mínimas de funcionabilidade, notadamente no que se refere à disponibilidade de pessoal, definição e estruturação do espaço físico e aquisição de equipamentos e materiais de expediente; e,

Considerando que o preenchimento do quadro de pessoal desses juízos, de acordo com a Portaria nº. 2138/2006, depende da realização de uma série de procedimentos administrativos, como Concurso de Remoção, Concurso Público para provimento de cargos vagos, os quais demandam lapso temporal considerável.

R E S O L V E M:

Art. 1º - A instalação de Comarcas, Varas e Juizados Especiais, após autorização Plenária respectiva, fica sujeita à observância das seguintes condições:

I – parecer prévio do Corregedor-Geral de Justiça ou do Supervisor dos Juizados Especiais, conforme o caso;

II – recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento, em conformidade com a Portaria nº. 2.138/2006;

III – disponibilidade de estrutura operacional, como espaço físico, acervo mobiliário, material de expediente e implantação de sistemas de informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 07 DE ABRIL DE 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

Presidente

Desembargador BENEDITO DE JESUS GUIMARAES BELO

Vice-Presidente e Supervisor dor Juizados Especiais

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Corregedor-Geral da Justiça